

PORTARIA Nº. 0582/2022, DE 11 DE Julho DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 023/2022, que designa o docente GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Direito;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 465/2022 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho do docente GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

